



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3346 04/08/2026

SINTSEF-CE COBRA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESCLARECIMENTOS SOBRE NÃO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA GACEN

Após identificar que os servidores do Ministério da Saúde no Ceará não receberam, no contracheque de julho, o reajuste da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (Gacen), conforme havia sido informado pelo próprio órgão no mês passado, o Sintsef-CE entrou em contato, na última segunda-feira (03/08), com a Coordenação de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Ceará para cobrar esclarecimentos sobre a situação.

De acordo com informações repassadas pela chefia do setor de Recursos Humanos, não foi possível implantar o reajuste e efetuar o pagamento dos valores retroativos na folha de julho em razão do grande número de servidores contemplados pela gratificação. Ainda segundo o órgão, a previsão é que a regularização ocorra na folha de pagamento de agosto, com o pagamento dos valores retroativos desde abril.

Cobrança ao ministério da Saúde

A cobrança do Sintsef-CE ocorre após o próprio Ministério da Saúde ter informado ao sindicato, no mês de julho, que a implementação do reajuste seria realizada na folha daquele mês. Na ocasião, a entidade divulgou a previsão aos servidores após receber a confirmação oficial da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (SEMS-CE), que assegurou que os valores seriam processados juntamente com o pagamento retroativo.

O reajuste refere-se à correção de 5% sobre a Gacen, prevista na Lei nº 15.141/2025, mas que não havia sido aplicada a parte dos beneficiários da gratificação. Levantamento realizado pelo Departamento Jurídico do Sintsef-CE apontou que 204 servidores, entre ativos, aposentados e pensionistas, permanecem com o benefício sem a devida atualização, o que motivou a atuação da entidade junto ao Ministério da Saúde para buscar a regularização dos pagamentos.

Acompanhamento de perto

Desde o início dessa demanda, o Sintsef-CE vem acompanhando o caso de forma permanente, mantendo diálogo com a gestão do Ministério da Saúde e cobrando uma solução para os servidores prejudicados. A entidade seguirá monitorando a implementação do reajuste até que todos os beneficiários recebam a correção salarial e os valores retroativos devidos.

SINTSEF-CE ALERTA APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROVA DE VIDA



O Sintsef-CE alerta aposentados e pensionistas do serviço público federal para a importância da realização da prova de vida, procedimento obrigatório para a manutenção do pagamento dos benefícios.

Os beneficiários devem ficar atentos aos prazos e às formas de realização do procedimento, evitando possíveis bloqueios ou suspensões nos pagamentos em decorrência da falta da atualização cadastral. Conforme estabelecem a Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e a Instrução Normativa SGP nº 45/2020, a prova de vida deve ser realizada anualmente, a partir do primeiro dia do mês de aniversário do aposentado ou pensionista. O beneficiário tem até 90 dias, contados do primeiro dia do mês de seu aniversário, para regularizar a situação. Como realizar a prova de vida

A prova de vida pode ser realizada de forma digital, por meio do aplicativo SouGov.br, utilizando o reconhecimento facial, quando a funcionalidade estiver disponível ao beneficiário. Nos casos em que essa opção não estiver habilitada, o procedimento poderá ser realizado conforme as orientações do órgão de origem do servidor, que poderá convocar o aposentado ou pensionista para a atualização cadastral.

O Sintsef-CE também está adotando medidas junto aos órgãos federais para auxiliar aqueles que ainda não realizaram o procedimento. Uma dessas iniciativas é o encaminhamento de um ofício ao setor de Recursos Humanos do Ministério da Saúde no Ceará, solicitando a relação dos aposentados e pensionistas que permanecem com a prova de vida pendente.



NOTA DE PESAR

Antônio José da Silva Neto

Ministério da Saúde



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO